



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 42ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 18/10/2019, e o Processo IFMT nº 23188.002081.2018-74;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução CONSUP nº 027, de 17/04/2018, que aditou, *Ad Referendum*, os atos de criação de polos de educação a distância autorizando o funcionamento dos cursos superiores na modalidade a distância do IFMT.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de outubro de 2019.

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT

Edna P.S. Ferreira

Outros membros assinados incluem: Karla Casoli, Edna P.S. Ferreira, e outros cujos nomes não são legíveis devido às assinaturas manuscritas.